

Santo André, 19 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 5828/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 230/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Nacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

